



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.149 ,DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA CLASSIFICADAS APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação das classificadas em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica I, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 15578/2021;

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo:

CAROLINA CERIBELI LUGOBONI, RG. Nº 41.828.098-8, classificada em 270º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 15 de Março de 2024.

ELIENE BARREIRAS PEREIRA DE MIRANDA, RG. Nº 60.105.070-8, classificada em 266º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 15 de Março de 2024.

FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA, RG. Nº 47.116.211-5, classificada em 272º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 15 de Março de 2024.

TAINA NATALIA DE LIMA, RG. Nº 45.948.853-3, classificada em 274º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 15 de Março de 2024.

VILANI JESUS RODRIGUES DE FRANÇA, RG. Nº 65.025.592-6, classificada em 287º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 15 de Março de 2024.

Art. 2º As contratadas serão vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social e enquadradas na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica I, na Referência "VA", Maturidade 01.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Março de 2024.

Mogi Guaçu, 21 de Março de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO